

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº Dr(a). BRUNO CORTINA CAMPOPIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) ERASTO NUNES DO VAL NETO, RG 13163384-3, CPF 032.627.548-70, que Banco Santander (Brasil) S/A line ajuizou ação de Procedimento Comum para cobrança de R\$ 123.351,52, oriunda do serviço de Crédito Pessoal de Operação n° 1821000002680320155. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, fo determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos determinada a sua trilação, por Eulhal, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curado especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado neste ridada de latenegrica da Serza aço 22 de setembro de 2023 dade de Itapecerica da Serra, aos 22 de setembro de 2023

IDEAL ALIMENTOS S.A.

NIRE 35300581857 CNPJ/MF 44.507.235/0001.40

Edital de Termo de Responsabilidade n° 98/2023

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna púlico que a fiel depositária dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da sociedade empresária "Ideal Alimentos Sociedade Anônima", NIRE 35300581857, CNPJ/MF 44.507.235/0001-40, localizada na Rua Nazario Pietro Francesco Vaccaro, n° 318, Europark Comercial, Indaiatuba/SP, CEP: 13348-757, Sra. Helen Sposito Gozzi, portadora do RG n° 43.204.460

— SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 375.165.998-67, por meio da procuradora (n° de registro 1.171.052/23-por meio da procuradora (n° de registro 1.171.052/23-IDEAL ALIMENTOS S.A. por meio da procuradora (nº de registro 1.171.052/23-6), Sra. Ana Paula de Oliveira, inscrita na OAB/SI ob nº 453.892, assinou em 22/09/2023 o Termo de sob nº 453.892, assinou em 22/09/2023 o Termo de Responsabilidade nº 98/2023, com fulcro nos arts. 1º § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supractisada Instrução Normativa. Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

# MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE **ESTADO DE SÃO PAULO**

## AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para fornecimento de fraldas geriátricas.

FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REVISÃO DO EDITAL.

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de outubro de 2023.

RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal

ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração



#### Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 532/2023 Processo Administrativo nº 141859/2023

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal, conforme edital e seus anexos

Valor Estimativo: R\$ 317.696,10 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e seis

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/10/2023 a partir das 09h00

· Retirada do Edital: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br

> Ribeirão Preto, 05 de outubro de 2023 Ricardo Fernandes de Abreu Secretário Municipal da Administração



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 440/2023 Processo Administrativo nº 118815/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de portaria e zeladoria no "Bosque Zoológico Fábio Barreto", conforme edital e seus anexos. Valor Estimativo: R\$ 2.217.361,27 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)

Visita Técnica (obrigatória) até o dia: 20/10/2023

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/10/2023 a partir das 09h00

• Retirada do Edital: Diretamente no site <a href="www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Ribeirão Preto, 05 de outubro de 2023 Ricardo Fernandes de Abreu Secretário Municipal da Administração

9° Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1000193-62.2017.8.26.0564. O Dr. Rodrigo Gorga Campos, Juiz de
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1000193-62.2017.8.26.0564. O Dr. Rodrigo Gorga Campos, Juiz de

ralor do débito atualizado. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e depositando 30% do valor da execuçã ncluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderão as executadas requerer que sejam admitidas: pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006); bem como intimação dos arrestos efetivados nos autos, que serão convertidos em penhora em caso de não pagamento. Ficando advertidas de que será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na orma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de setembro de 2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0005987-90 2023 8.26 0008 A MM. Juiza de Direito da 5º Vara Civel, do Foro Regional VIII - Tatuagé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BENEDITA AMORA DIAS ALVES ME (STUDIO DECOR), CNPJ 14:188.0730001-63 que por este ulzo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Diego Guimarães Pinto e Nathay Gillopes Garcia, Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º 40 CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, que fluirá apôs o decurso do prazo do presente edita, pagu a quanta de R\$ 46.999.53, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocaticos de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil, Transcorrido o período acimá indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO — PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO № 100887670 2023 8.26 0405 (O(A)) MM. Juiz(a) de Direito da 7º Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Liege Gueldini
de Moraes, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuair enressados, bem como
seus cônjuges e/ou sucessores, que Raimundo Ferreira Ribeiro e outros, ajuizaram ação de USUCAPIAO, visando visando a
declaração, por sentença, do dominio do autor sobre o imóvel sito na Av. Luz Rink, Jardim Mutinga, Lote 03, a Quadra 6,
Osasco/SP, alegando posse manse a pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do
supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o
réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publica do
no forma da Lei. NADA MÁIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 25 de setembro de 2023.

DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012753-83.2023.8.26.0001 A MM. Juiza de Dire 

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO № 0000705-89.2010.8.26.0020 A MM. Juiza de Direito da 1º Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ô, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANA PAULA DAMASCENO, Brasileira, Advogada, OAB/SP 147.152, que lhe foi proposta uma ação de cobrança com indenização por danos morais por Procedimento Comum Cível por parte de D'Roses Confecções Ltda., referente a serviços advocatícios da ré. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 5 DIAS. PROCESSO Nº 1002802-54.2014.8.26.0198 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cível, do Foro de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, Dr(a). Raul Marcio Siqueira Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALDEMIR FERNANDES DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 600.072.735-68, que ELEKTRO REDES S/A ajuizou contra ele AÇÃO MONITORIA, objetivando a quantia de R\$ 15.975,21 (junho/2/14), decorrente do descumprimento do contrato de abertura de conta de fornecimento de energia de nº 13725882 entre out/2011 a out/2012. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital, para que, em 15 dias, EFETUE O PAGAMENTO da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 15.975,21 devidamente atualizada e etteu o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC e conformer r. decisão de seguinte teor: Considerando os esclarecimentos de fls.5/86, torno sem efetio a sentença de fis.81 e os atos praticados a partir das fis. 82 até às fis. 84 Recebo a petição de fis. 51/56 e 59/80, como emenda a inicial, devendo a serventia proceder comas devidas retificações e anotações. Defiro a expedição do mandado de citação, com prazo de 15 (quinze) dias, nos termos pedidora na inicial (artigo 1.102 b do Código de Processo Civil), anotando-se nesse mandado que, caso a (o) ré(u) cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102 c. do Código de Processo Civil) fixados, entretanto, este, para o caso de não cumprimento, em 10% sobre o valor do débito. Conste, ainda, do mandado que, nesse prazo, a (o) ré (u) poderá efetuar o pagamento, entregar a coisa, ou, oferecer embargos, e que, caso não haja o cumprimento de embargos, "constituir-se-å, de pleno direito, o titulo executivo judicial" (art. 1.1102 c. do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Franco da Rocha, aos 27 de setembro

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PENHORA DE IMÓVEL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006516-51.2012.8.26.015 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEDIMAR LILIAN SALOMÃO, RG 13,767,830-7, CPF 265,966,098-04, que no autos da ação de Execução de Título Extrajudicial proposta por parte de Carmine Maglio Neto e outros, em vista do réu encontrar-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, acerca da penhora do seguinte bem: "Um terreno urbano designado lote nº 38 da Quadra C do loteamento denominado MONTECATINE situado no município de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, descrito e caracterizado como: Faz Frente para a Rua Monte Aprazível, onde mede 10,00 metros mais 9,51 metros em linhas quebras, pela direita mede 56,00 metro a rua wonte Aprazivel, ofter mede 10,00 metros e nos fundos mede 20,00 metros, confrontando-se na direita com o lote nº 39, à esquerda com o lote nº 37 e nos fundos com o lote nº 9, com área de 1.051,00 metros quadrados. Inscrição cadastral nº 13422-62-95-0779, matricula nº 26.357 do Cartório de registro de Imóvis de Cotia/SP\*. Fica a executada nomeada depositária, não podendo abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. Fica, ainda, a partir da publicação deste, intimada a xecutada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresent mbargos à Execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado assado nesta cidade de Cotia, aos 03 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS PAULO DE LUNA E PAULO DE LUNA JUNIOR, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA – PROCESSO DIGITAL Nº 1000168-49 2020.8 26.0045 - PRAZO DE 30 DIAS. A Doutora NAIRA BLANCO MACHADO, MM, Juiza de Direito da 1º Vara Judicial do Foro Distrital de Arujá, da Comarca de Arujá, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos requeridos PAULO DE LUNA, R.G. nº 13.149, xxx. CPFI/FIMF sob nº 027.284.xxx.38 e PAULO DE LUNA JUNIOR, R.G. nº 34.795.xxx-X, inscrito no CPFI/MF sob o nº 374.529.xxx-96, r. com endereço à Rua Zelinda Pissinatti Rossi, 413, Chacaras Sol Nascente, CEP 13803-738, Mogi Mirim - SP que Interior proposta uma ação Monitória por parte de FEAST Associação Civil, para recebimento de R\$24.200.0 (jul/15) decorrente das mensalidades vencidas de fevereiro a junho/15 do curso de graduação em Rádio e 7V. Encontrandos os révise em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo de 30 dias do presente edital, paguem o valor supra devidamente corrigido e a crescido de honorários advocaticios de 5% que os tomarão isentos das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir litulo executivo judicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 25 de setembro de 2023.

CACHIRULO PARTICIPAÇÕES S.A. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023.

CNP3: 42.152.946(0001-13 e NIRE: 35.300.569.695

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRACRORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023.

Data, hora e local: Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2023, às 09:00 (nove) horas, no Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua silveira Bueno, nº 145, cj. 101, Vila Nova Manchester, CEP 03442-050, reuniram-se em primeira concação os acionistas da Cachirulo Participações S.A. ("Companhia"). Composição da mesa: Os trabalhos foram presidios pelo Sr. Fernando Julian Lama Calatayud (Presidente); e Sra. Clara Lama Calatayud (Secretária). Convocação nos termos do § 4º, artigo 124, de 16 Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionistas"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Ordem do diac Discutir e deliberar as seguintes matérias: (i) Alterar decisão tomada em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de fevereiro de 2022 através da qual os acionistas decidiram sobre a incorporação do imóvel constante na Matrícula nº 11.368 ao capital social da Companhia; (ii) Reduzir o capital social da Companhia na forma dos arts. 173 da Lei Federal nº 6.404/76; e, (iii) Aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia na forma dos arts. 173 da Lei Federal nº 6.404/76; e, (iii) Aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia. Deliberações: Foram deliberadas, sob unanimidade de votos dos presentes, sem ressalvas e oposiços, as seguintes matérias: (i) Os acionistas informan que não obstante deliberação tomada em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022 no sentido de aumentar o capital social em R\$ 428.189 (Quatrocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e nove reais) através da emissão de textos dos processos de servicas en consensar mediante o boletim de subserção datado de 11 de fevereiro de 2022, entendem pelo retorno do capital social ao status quo anterior ao aumento de capital, ou seja, (nove milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e vinte e dois reais), mediante o cancelamento de 428.189 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e nove) ações com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas por Maria Luisa Lama Lopez, resultando numa redução de cerca de 4,27% em relação ao atual capital da Companhia, passando de R\$ 9,957,022,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e vinte e dois reais) para R\$ 9,528.833,00 (nove milhões quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três reais) mediante a devolução do bem constante na Matrícula n 1.368 ao acionista e a redução proporcional de sua respectiva participação no capital social, com o cancelamento das nova ações emitidas quando da incorporação do referido imóvel ao capital social da Companhia, passando a Companhia a possu 9.528.833,00 (nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três) ações ordinárias nominativas e ser 9.528.833,00 (nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal com a redução proporcional da participação de cada acionista no capital social da Companhia. A redução de capital sõe se tormará efetiva após o cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: (a) publicação da presente ata; e (b) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresenteada, pelos credores quirografários, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 174, §2º, da LSA; (iii) Portanto, em decorrência da deliberação acima, aprovaram a alteração do capital origio 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual, já refletindo a redução do capital social, passará a vigorar coma redação que lhe é dada a seguir: "Art. 5º O capital social é de R\$ 9.528.833,00 (nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três reais), dividido em 9.528.833,00 (nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." (iv) Sem prejuízo dos itens supra os acionistas autorizam a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários à efetivação das deliberações supra. Encerramento: Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata em livro próprio, nos termos do artigo 130 da LSA, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Acionistas presentes: Identificados na págima nº 5 do Livro de Presença de Acionistas presentes: Identificados na págima nº 5 do Livro de Presença e Acionistas presentes: Identificados na págima nº 5 do Livro de Presença de Acionistas presentes: Identificados na págima nº 5 do Livro de Presença de Acionistas reduceridados e de

## MAIS MU COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.

CNPJ/MF 21.526.148/0001-34 - NIRE 35300611390 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam convocados os acionistas da MAIS MU COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A. ("Companhia"), par-

reunirem-se em assembleia geral extraordinária, a ser realizada de forma exclusivamente presencial, na sede socia da Companhia, em primeira convocação, no dia 27 de outubro de 2023, às 10:00 horas a fim de deliberar sobr as esguinte ordem do dia: **a)** alteração do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia a fim de aumentar o capita social autorizado da Companhia descrito no item (i) do referido artigo em 887.227 (oitocentas e oitenta e sete mil duzentas e vinte e sete) ações preferenciais classe A, passando a constar autorização para emissão de até 1.695.06C (um milhão, seiscentas e noventa e cinco mil e sessenta) ações preferenciais Classe A, todas nominativas e sem valoi nominal, em observância ao plano de incentivo de longo prazo (*stock option plan*) da Companhia. Ato continuo, excluir os itens (ii) e (iii) do referido Artigo em razão da emissão das correspondentes ações por deliberação do Conselho de Administração aprovada em reunião do conselho de administração realizada em 30 de maio de 2023; **b)** criação de uma nova classe de ações preferenciais classe B, com os seguintes direitos: (i) nos termos do inciso II do Artigo 17 da Lei das S.A, a prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio, sujeito à: regras de preferência de liquidação previstas no Acordo de Acionistas da Companhia, (ii) recebimento de dividendo em igualdade de condições com as ações ordinárias de emissão da Companhia, (iii) direito a voto em igualdad de condições com as ações ordinárias de emissão da Companhia, (iv) são passíveis de conversão total em açõe ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1:1, a qualquer tempo e a critério de seu titular, ressalvado que as ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia serão obrigatoriamente convertidas em ações ordinárias de emissão da Companhia em caso de uma oferta pública inicial de ações da Companhia, nos termos e condições previstos no Acordo de Acionistas da Companhia. As características das ações preferenciais classe B passarão a vige omo novo artigo ou parágrafo do Estatuto Social, devendo os demais artigos ou parágrafos serem renumerados; 🕻 o aumento do capital social da Companhia no montante de, no mínimo, R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais e, no máximo, R\$ 17.835.336,45 (dezessete milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais o quarenta e cinco centavos), mediante a subscrição privada de novas ações preferenciais Classe B, nominativas, sen valor nominal de emissão da Companhia, pelo preço de emissão por ação aproximado de R\$ 13,014 (treze reais virgul zero guatorze centavos). Referido aumento deverá ser subscrito entre a data da assembleia e o prazo de 30 (trinta dias para exercício do direito de preferência, nos termos da lei, conforme procedimento a ser definido em assembleia d) autorização para que o Conselho de Administração homologue o aumento de capital final e definitivo após o término do prazo para exercício do direito de preferência, e aprovação da alteração do artigo 5º do Estatuto Socia da Companhia exclusivamente para refletir o novo capital social resultante da subscrição realizada pelos acionistas dentro dos limites aprovados pela assembleia; **e)** a reforma integral do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberações da assembleia acima indicadas e outras matérias de governança; **f)** ratificação do Plano de Opção de Subscrição de Ações e Outras Avenças da Companhia, implementado e praticado pela Companhia a partir do exercício social de 2021; **g)** aprovação do(s) novo(s) Plano(s) de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, ser(em) praticado(s) a partir do exercício social de 2023; e **h)** autorização para que a administração da Companhi me todas as demais medidas necessárias à efetivação das matérias aprovadas São Paulo, 06 de outubro de 2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2023** Objeto: "Pregão Presencial na Modalidade Registro De Preços visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de medicações para continuidade en tratamento de pacientes de processos Judiciais do Município de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I). Data do Pregão: 25 de outubro de 2023 às 09h00m. Data do Protocolo: até as 08hr45min do dia 25 de outubro de 2023 Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 — Centro – Ibaté/SP. O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. Conforme Decreto n.º 3.065, de 13 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02. Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, ° 1771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda, gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas — Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072. Ibaté/SP, 05 de outubro de 2023. Natasha Cardoso Dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rerratificação: Conforme edital do Sindicato União Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, publicado no Jornal Gazeta de São Paulo no dia 14 de setembro de 2023, pg. B3 - Economia, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada nos dias 20 de outubro de 2023, às 14 hs. em primeira chamada e em segunda a última chamada às 14:30 hs e 21 de outubro de 2023 encerrando os trabalhos após vencer a pauta, Sala de Reuniões – Aojesp, Rua José Pereira da Silva, 155 - Porto Novo, Caraguatatuba - SP, **onde se lé:** constando a seguinte pauta a serem apreciadas, debatidas e deliberadas : a) Ações Jurídicas Coletivas; b) Ações Políticas em conjunto com as Entidades Representativas do Judiciário Paulista; c) Ações políticas na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Congresso Nacional; d) Ratificação ponto a ponto das decisões da Diretoria Executiva do 15/08/2023, e) Relatório do Conselho Fiscal sobre as finanças do Sindicato União; Filiação a UGT; f) Pré-pauta negociação coletiva 2024, **leia-se**: constando a seguinte pauta a serem apreciadas, debatidas e deliberadas a) Ações Jurídicas Coletivas; b) Segunda edição do planos de cargos, carreiras e salários; c) Ações Políticas em conjunto com as Entidades Representativas do Judiciário Paulista; d) Ações políticas na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Congresso Nacional; e) Ratificação ponto a ponto das decisões da Diretoria Executiva do 15/08/2023, f) Relatório do Conselho Fiscal sobre as finanças do Sindicato União; g) Filiação a UGT; h) Pré-pauta negociação coletiva 2024. São Paulo, 05 de outubro de 2023.Wagner Jose de Souza – Presidente da Diretoria Executiva.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1001547-27.2017.8.26.0337. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial-Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco SIA. Executado: Danilo Cesar Pinheiro Lima. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001547-27.2017.8.26.0337. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara, do Foro de Marinque, Estado e São Paulo, Dría). Carella Moda Giorgetin. na forma da Lei, etc. INTIMAÇÃO de DANILO CESAR PINHERIO LIMA, Brasileiro, Cidid de Cartório, RG 236979425, CPF 139.095.128-60, acerca da penhora que recaiu sobre seus ativos financeiros as fis. 481/484, com advertência de que o prazo de impugnação é de 5 (cinco) días. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 días, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Marinque, aos 15 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº. 1008097-38.2022.8.26.0248. Classe: Assunto: Embargos de Terceiro Cível - Tutela de Urgência. Embargante: Eliseu Eustaquio Prates de Souza. Embargado: Luminosos Itaici Comunicacao Visual Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO № 1008097-38.2022.8.26.0248. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(0) BIANCA MORAES LATUF, RG 9630302, CPF 38437824826, com endereço à Maria Jose de Assis Lyra, 701, Jardim Morada do Sol, CEP 13348-510, Indaiatuba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Embargos de Terceiro Cível por parte de Eliseu Eustaquio Prates de Souza, alegando em sintese: Embargante move embargos de terceiro em face de LUMINDOS TIACIC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA e BIANCA MORAES LATUF postulando pela liberação da penhora e bloqueio sobre o veículo por ele adquirido da empresa A3 Comércio e Locadora de Veículos Eireli. Realizou o pagamento do preço, mas a empresa vendedora demorou para dra biax no gravame de alienação fiduciár que existia sobre o bem, impedindo que ele procedesses à transferência de veículo. Postulou pela suspensão das medidas constritivas, bem como pela procedência dos embargos para desonerar o bem. Encontrandose o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para estate resposta. Não sendo contestada para que, no prazo de 15 días, que fluirá após o decurso do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada vara que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contesta a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 25 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006088 47.2021.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulc Dr(a). ALEXANDRE MUNOZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuai nteressados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcia Roberta Silva dos Santos ajuizou(ram) ação de JSUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel localizado na Rua Gozolandia, nº 43, Jd. Pinheirinho, Itaquaquecetuba USUCAPIAO, visando o dominio do imovei localizado na Rua Gozolandia, nº 43, 30. Prinnelinino, italguaquecetuba SP, CEP 08589-270, descrito como lotes de terrenos sob nºs 04 e 05 da quadra E1, com área total de 500,00m² alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Descrição do imóvel: inicia -se no ponto 1 cravado na divisa dos lotes 04 e com lote 05 medindo 25,00 metros e confronta com Divisa dos lotes 05 de propriedade de Anselmo Vessoni, da o ponto 2 deflete a esquerda até o ponto 3 medindo 20,00 metros e confronta com a Divida de Loteamento Jardim Amaral, dal do Ponto 3 deflete a esquerda até o Ponto 4 e medindo 25,00 metros e confronta com a Propriedade de Anselmo Vessoni, daí do Ponto 04 deflete a esquerda ate o ponto 1 de onde se deu as origem das medidas e acestratados excellados o confronta com como curso Circalogía. onfrontações medindo 20.00 metros e confrontando com a rua Guzolandia, encerrando uma área de 500.00 metro controntações medindo 20,00 metros e controntando com a rua Guzolandia, encerrando uma area de 30,00 metros o Citado imóvel situa-se há 36,00 metros da esquina da rua Jacob Duarte, de quem desta entra do lado esquerdo ara a Rua Jacob Duarte, Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para lo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir apôs o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu seré considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 26 de setembro de 2022.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1016066-63.2021.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 3º Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Faccio da Silveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Felipe Wagner Santos Silva, CPF 048.136.195-25, que lhe foi proposta ação Monitória por parte de Lindaliz. Gomes Leite Sarmento e outro, alegando em sintese ser credora do valor de R\$ 1.016,91 (um mil, dezesseis Reait e noventa e um centavos – JUN/2021), referente a cheques sem compensação por insuficiência de fundos. Encontrando se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação e Intimação, por Edital rao sa das e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá apôs o decurso do prazo do presente edital, pagus eu débito ou apresente resposta. Não sendo contestada a cação, or réu será considerada revel, caso em que ser nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, alixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dade e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 26 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016439-35.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direi da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUILHERME MATEUS DA SILVA e FRANCISCO DA SILVA que por este Juízo, tramita de uma ação de De Silva que poi este outzo, natinta de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encando-se os rêus en ugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2°, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 (quinze) días úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quanti de R\$ 53.648,19 (15/08/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito norários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que no mos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário icia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação esente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 28 de setembro de 2023.

K-05e07/10,

EDITAL DE CITACAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004270-94 2020.8 26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara, do Foto Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo. Dr(a). Egon Barros de Paula Araújo, na forma de Lei, etc. Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1004270-94 2020.8 26.0084.0 Dr. Egon Barros de Paula Araújo, Juiz de Direito da 2º Vara do Foro Regional de Vila Mimosa, Comarca de Campinas/SP, ha forma da Lei, etc. Faz Saber a Eloeltio de 12º Vara do Foro Regional de Vila Mimosa. Comarca de Campinas/SP, ha forma da Lei, etc. Faz Saber a Eloeltio Ebene da Luz Junior CPF 48.5 67 27.85-57 e a Jacqueline de Oliveira Souza Luz CPF 482.598-92.3 que Carlos Apareçido Moraes e Denise dos Santos Moraes ajuizaram Ação de Procedimento Comumpara cobrança de R58.771.50 (apo20) docorrente dos debitos locaticios venedos e 15:10.19 a 20.02.20, alem da multa contratual e valor para reparos no imóvel sito a Rua Marechal Juarez Tavora, 302, Jd. Novo Campos Eliseos. Estando os réus em lugar giorado, expede-se o edital, para que em 15 días, a fluir agos os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revella, caso em que será nomeado curador especial. S Será o presente edital, por extrato, alixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de outubro de 2023. «Dec07/10

ÉDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1016061-12.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direit la 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMÉNTA, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) CLAUDINEI DEMETRIO KAPUSCINSKI, CPF 078.824.469-80, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Carlos Eduardo Pereira, para recebimento de R\$181.100,59 (set/22 fls. 158/159) decorrente do inadimplemento do termo aditivo do contrato de compra e venda firmado em 20.01.19 Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e remos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30% incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena di nhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especia Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidad de São Paulo, aos 02 de outubro de 2023

Principal Participações S.A. CNPJ nº 40.088.419/0001-61 - NIRE 35.3.0057407-9 Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

SEXTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2023

icam convocados os acionistas da Principal Participações S.A. ("**Companhia**") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13 de outubro de 2023, às 10:00 horas, em primeira convocação, com os acionistas que representem, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia, e às 10:30 horas em segunda convocação, com a presença de qualquer quórum, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, Conjunto 202. Parte, Itaim Bibi, CEP 01451011, para deliberar sobre a ordem do dia que consiste na proposta da administração acerca de um aumento de capital social da Companhia no valor de até R\$ 17.750.931,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e um reais), nos termos do artigo 12, iten (I), do estatuto social da Companhia e da Clausula 3.2.3 do Acordo de Acionistas da Companhia celebrado em 18 de janeiro de 2021 (conforme aditado – "**Acordo de Acionistas**"), mediante subscrição de até 17.750.931 ete milhões, setecentas e cinquenta mil, novecentas e trinta e uma) novas ações a um preço de emissã de R\$ 1,00 (um real) por ação, calculado de acordo com o artigo 170, 18, I, da Lei das Sociedades por Ações e o Acordo de Acionistas, com a consequente reforma do artigo 5º do estatuto social (se a proposta foi aprovada, e concessão de autorização à diretoria para tomar todas as medidas necessárias para implementai as deliberações aprovadas acima. Se a proposta de aumento de capital social for aprovada, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência na subscrição do aumento de capital social. Estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia ora convocada, incluindo cópia da proposta da administração acima referida (que também será enviada aos Acionistas por e-mail na forma da Cláusula 24 do Acordo de Acionistas). Principal Participações S.A. (04, 05 e 06/10/2023)

### Neobpo Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A.

CNPJ/ME nº 24.765.823/0001-76 - NIRE 35.300.491.301 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2023

Data, Hora e Local: 29/06/2023, 14h00, na filial da Companhia. Convocação e Presença: Convocação dispensada, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração. Mesa: Ricardo Gonçalves da Costa - Presidente e Leonardo Grafe Inson - Secretário. Deliberações: 1. Renúncia do Diretor Presidente - Luiz Roberto Novaes Mattar, renunciou, ao cargo de Diretor Presidente, mantendo-se, entretanto, no cargo de Diretor financeiro/Diretor de Relações Institucionais. 2. Rerratificação de ARCA 18/04/2023 - Em rerratificação ao item 5 da ata de Reunião de Conselho de Administração cocrrida em 18/04/2023, os Conselheiros destacam que embora tenha constado apenas "eleição ao argo de "Diretor Financeiro", a eleição referiu-se ao cargo de "Diretor Financeiro", a eleição referiu-se ao cargo de "Diretor Financeiro", a eleição referiu-se ao cargo de "Diretor Financeiro", a leição de Nelazón Estatucionais". Eleição de Nevo Diretor Presidente Luiz Antonia Rattor Lanvial para terina constado aperas elecçãos ao Cargo de Dietor Finalicerio, a elecção ferefutiva ao Cargo de Dietor Finalicerio, ro/Diretor de Relações Institucionais" 3. <u>Eleição de Novo Diretor Presidente</u> - Luiz Antonio Bastos Jannini, para o cargo de Diretor Presidente, 4. <u>Recompra de Ações</u> - Foi autorizada a recompra pela Companhia, de até 8.000 ações preferenciais, sem valor nominal e sem direito a voto, de emissão da Companhia. 5. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Reunião. São Paulo, 29/06/2023. **JUCESP** nº 387.560/23-3 em 28/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

O texto acima é um resumo da respectiva ata. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal no endereco: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

### SF 688 Participações Societárias S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

Aos 21/07/2023, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. **Luis Gui** lherme de Souza Silva; Secretário: Sr. Lawrence Santini Echenique. Deliberações: Deliberaram o quanto segue: 1. Aprovar a constituição de Companhia, sob a denominação de **SF 688 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$1,00 cada, totalizando um valor de R\$400.00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos cada, otalizando un rivalor de 18-40-000 e a integralização partain de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. L**uis Guilher me de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das S/As, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 21/07/2023. <u>Mesa: Luis Guilherme de Souza Silva</u> - Presidente; Lawrence Santini Echenique - Secretário. Acionistas

Totalidade. JUCESP NIRE S/A nº 3530062293-6 em 13/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA

RE-RATIFICAÇÃO DO AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEÍÇÕES DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

A Diretoria Plena do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixad Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira, vem através desta re-ratificar o AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, nos termos do artigo 36, "f" do Estatuto, que foi publicado na edição do dia 11/09/2023 nos jornais A Tribuna, página B-1 e Gazeta de São Paulo, página A-5, convoca todos os associados que estiverem no gozo de suas prerrogativas sociais para as eleições da Diretoria Plena e do Conselho Fiscal, conforme especificado abaixo:

A) As eleições ocorrerão nos dias 24 e 25 de outubro de 2023, serão instaladas mesas recepto ras de votos nos seguintes locais, das 7:00 horas às 17:30 horas:

URNA 04 - Itinerante (dia 24 e 25/10/2023) - Sabesp: Div. Santos e CDN-Serviços: Santos. URNA 15 - Itinerante (dia 24 e 25/10/2023): CPFL: Pedro Lessa, CPFL:EA Santos e Cetest

URNA 16 - Itinerante (dia 24 e 25/10/2023): CPFL: EA Praia Grande, CPFL: Agencia Praia Grande, CPFL: EA São Vicente, CPFL: Agência São Vicente e B. Tobace: Praia Grande. Santos, 05 de outubro de 2023. JAIR ALVARO DA SILVA

Presidente

Rerratificação: Conforme edital do Sindicato União Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, publicado no Jornal Gazeta de São Paulo no dia 14 de setembro de 2023, pg. B 3 - Economia, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 15 de novembro de 2023, às 10 hs em para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada día 15 de novembro de 2023, às 10 hs em primeira chamada e em segunda e última chamada às 10:30 hs , Sala de Reuniões Sport Center Lazer, Av. José Fogolin - Parque Industrial, Lins, 155 - SP, **onde se lê**: Av. José Fogolin - Parque Industrial, Lins, 155 - SP, **onde se lê**: Av. José Gogolin - Parque Industrial, Lins, 155 - SP, **onde se lô**: São 13 de setembro de 2023. Wagner Jose de Souza — Presidente da Diretoria Executiva, **onde se lô**: Constando a seguinte pauta a serem apreciadas, debatidas e deliberadas : a) Ações Jurídicas Coletivas; b) Ações Políticas em conjunto com as Entidades Representativas do Judiciário Paulista; c) Ações políticas na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Congresso Nacional; d) Ratificação ponto a ponto das decisões da Diretoria Executiva do 15/08/2023, e) Relatório do Conselho Fiscal sobre as finanças do Sindicato União; Filiação a UGT; f) Pré-pauta negociação coletiva 2024, **leia-se**: a) Ações Jurídicas Coletivas; b) Segunda edição do planos de cargos, carreiras e salários; c) Ações Políticas em conjunto com as Entidades Representativas do Judiciário Paulista; (d) Ações políticas na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Congresso Nacional; e) Ratificação ponto a ponto das decisões da Diretoria Executiva do 15/08/2023, f) Relatório do Conselho Fiscal sobre as finanças do Sindicato União; g) Filiação a UGT; h) Pré-pauta negociação coletiva 2024. São Paulo, 05 de outubro de 2023. Wagner Jose de Souza — Presidente da Diretoria Executiva.

#### FEDERAÇÃO PAULISTA DE VA'A EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA EXTRAORDINÁRIA O Administrador Provisório da Federação Paulista de Va'a, compromissado perante o juízo da 8.

Vara Civel de Santos/SP, nos termos do Capítulo VIII, e do art. 28, do seu Estatuto Social, CONVO-CA as entidades que integram o seu quadro social, e que estejam juridicamente e estatutariamente habilitadas para votarem e serem votadas, a reunirem-se em assembleia geral eletiva extraordinária a realizar-se no dia 14 de novembro de 2023, às **17:00, em primeira convocação**, com a presençã mínima de 50% das associações filiadas com direito a voto; ou às **17:30, em segunda e última con-vocação**, com qualquer número de filiadas com direito a voto a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA Apresentação do Administrador Provisório e da situação em que se mantém a Federação;

 Eleição e posse dos componentes dos Órgãos Estatutários da Federação;
 Terão direito a votar e ser votadas as entidades devidamente inscritas no quadro social da Fede ração, desde sua fundação até a data de vacância da Diretoria, e que estejam com toda a sua Para tanto, as entidades deverão encaminhar ao e-mail pefrigerio@gmail.com toda a documenta

ção de habilitação acima referida, no prazo de 10 (dez) dias anteriores à realização da assembleia sendo certo que as associações avaliadas como inaptas poderão regularizar a sua situação até 30 minutos antes da primeira chamada.

PEDRO FRIGERIO PAULO - CPF 040.176.448.64

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003935-02.2019.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Civel, do Foro de Cota, Estado de São Paulo, Dr(a). DIALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a US FIBER EIRELI, CNPJ 10.381.9140.001-01, na pessoa de seu representante legal Altair Burlamaqui de Souza Martins Neto que, por parte de LUCIANO MARQUES DA SILVA DAMÁZO, foi ajuziada ação de Indenização pelo procedimento comum, objetivando a procederica da ação para condenar os réus nos danos morais no montante de R\$ 20.000,00, danos patrimoniais, e a conseqüente obrigação de arcar com o dever de pagar lucros cessantes de R\$19.460,00 e banos emergentes no importe de R\$1.326.00, referente audiente solitifo pelo autor ma 27.01.2017 (queda de muro da empresa ré). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de CTFAÇÃO, para que no prazo de 15 das úteis, após fluir o prazo de 20 días suyra, pague o débito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defease, sob pera de presumirem-se como verdaderios os fatos alegados na inicia. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta odade de Cotia, aos 28 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004504-71.2017.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara O do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **BLWK** COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI-MÉ, CNPJ 06.041.722/0001-70, com endereço à Rua Calcedonia, 24, Nov. ligienopolis, CEP 06642-220, Jandira - SP, RICARDO DE BARROS CORREIA, Brasileiro, Casado, Do Comércio, RG 48316105, CPI 877.624.987-53, com endereço à Rua Heliopolis, 115, Vila Hamburguesa, CEP 05318-010, São Paulo - SP e SUZANNE ZYLBERSZTEJN DE BARROS CORREIA, Brasileira, Casada, Do Comércio, RG 48316091, CPF 851.222.117-87, com endereço à Rua Heliopolis, 115, Vila Hamburguesa, CEP 05318-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **A.M.C. TÊXTIL LTDA**., alegand m síntese: "que foi ajuizada ação Monitória p/ cobrança de R\$ 388.254,61 ( Maio/2017), referente a débitos relativos ao fornecimento d rodutos conforme notas fiscais e duplicatas anexas aos autos . ". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a su CITAÇÃO, por EDITAL, para os alos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinza (15) que fluirá após o decurso do prazo de presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador special. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 2º

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1010129-76.2019.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO PAES STRAPORINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CURVEBRAS COMPERCIO DE ARTEFATOS DE VIDROS EIRELI, CNPJ 28.297.230.0001-83, que lhe foi proposta uma ação de Tutela Cautela Antecedente por parte de Arthem Marcenaria Ltda-me, alegando em síntese: A autora na data de 06.052019, realizou um pedido de vidros fumês espelhados e realizou um pagamento antecipado no valor de R\$ 16.000,00. Na data de 28062019 a requerida emitiu a Nota Fisca dos vidros adquiridos no valor total de R\$ 22.537,50, sendo emitido um boleto com vencimento 10.07/2019. Ocorre que a Autora já havia rfetuado o pagamento de R\$ 16.000,00, mesmo com o pagamento antecipado da maior parte do valor da nota fiscal, a requerida, de form nesperada a requenda enviou o título emitido para protesto, sendo enviado novamente o mesmo título para protesto com vencimento er o 107/2019, requer o exequente a nulidade do titulo emitido e levado a protesto uma vez que foi efetivada parte do pagamento. Encontrando se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, morazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu sera considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 22 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007890-12.2022.8.26.0451. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). MAURO ANTONINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIGGO MOTORS. COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, NOME FANTÁSIA VIGGO MOTORS. CNPJ 99053913000140, com endiereço à Avenida Morumbi, GE988, Morumbi, CEP 05650-002, São Paulo - SP, LEQNARDO GOBBO, Brasilero, RS (281553936. 20 PP 22482048842, EDITORA DAIKOKU LTDA, ATVAL FERRARI DAIKO, IND. GRAFICA E EDITORA LTDA. EPP, NOME FANTASIA FERRARI DAIKO, CNPJ 104752630001100, e ALBERRO ANANIAS DA SILVA, RG 300285240, CPF 15285694917, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de FERNANDO LEAL DOS SANTOS, alegando em sintese: o: ajuizada a presente ação Ordinária de Ordinarão de Ezarde Reviera do recito de transferência co multa astérites co calons morrais nede procedimento Comum referente o de Obrigação de Fazer de entrega do recibo de transferência c.c. multa asteriales c.c. danos morais pelo procedar ação divalación de Obrigação de Fazer de entrega do recibo de transferência c.c. multa asteriales c.c. danos morais pelo procedar experiente o comum, referente o veiculo automotor marca JAGUJAR, modelo XF, ano de fabricaça8o 2014, ano modelo 2015, na cor Preta, combustivel gasolina, palaca FVU 4115. Valor da causa R\$106.000,000 (Naio/2022). Estando os reisu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pera de presumirem-se como verdadeiros os aflos alegados na inicial, ficando advertidos que será nomeado cuador especia ma caso de reveila nos termos do artigo 257, IV.\* Encontrando-se o reiu em lugar incento e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da actigo proposta e para que, no prazo de 15 (quinzay) dias, que fluirá após o decurso do presente efital a presente responsa. Não sendo contestada a actão, o reiu será considerador reveil caso e mue será nomeado cuadro especia. Será certado especia de como contrator especia. adital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Piradicaba, aos 22 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015155-22.2019.8.26.0564. (VA) MM. Juiz(a) de Direito da 6º Vara Civel, do Foro de São Bernardo do Campo. Estado de São Paulo, Dí(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, ao) SEIL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ. 170.668.590001-04, que he foi proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudicial por parte de WNA CONSULTORIA EMPRESARIAL E TRIBUTARIA LTDA E OUTRO. Encontrarido-se o rêu SEIL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA em lugar incorte o rão a salido, foi determinada a sua CITAÇÃO DO BRASIL LTDA em lugar incorte o rão a salido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para so alos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar(em) a divida no valor de R\$ R\$ 263.796,96, que deverá ser atulatizada da el a data do efetivo pagamenten, acrescida dos honorários advocaticos da parte exequente arbitandos em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débilo, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado (a) (s) efetue o pagamento no prazo adma assinalado, os honorários advocaticos serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Cívil). E que no prazo para embargos, reconhecendo o o rédito do(a) exequente e comprovando o debilo de 30% (firital por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, (a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do juizo p/ pagarem) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, congidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça a corescidos de jurso de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Cívil), indefenda a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, manitulo o depósito, que será convertido em pertinor (art. 916, 64°, do CPCivil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor otas prestações subsecupirtes e o reinico astos secutivos sobre executivos atos executivos anomentos de pres EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015155-22.2019.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito



rida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br